



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
1ª CÂMARA

Processo TC: 09136/08

Objeto: Licitação e Contrato
Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto
Responsável: Sra. Roseana Maria Barbosa Meira
Entidade: Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – LICITAÇÃO SEGUIDA DE CONTRATO – AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE RESSÔNACIA MAGNÉTICA – EXAME DA LEGALIDADE – AUSÊNCIA DE MÁCULAS – Regularidade formal do certame e do contrato decorrente. Arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO AC1 TC – 00056/12

Vistos, relatados e discutidos os autos Proc. TC nº 09136/08, que tratam da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 151/2008, seguida do Contrato de nº 1616/2008, procedida pela Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, objetivando a aquisição de sistema de ressonância magnética destinado ao Hospital Municipal Santa Isabel, acordam os Conselheiros integrantes da **1ª CÂMARA** do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em:

- 1) *JULGAR REGULARES* a licitação e o contrato decorrente;
- 2) *DETERMINAR* o arquivamento dos autos.

Presente ao julgamento a representante do Ministério Público junto ao TCE/PB.
Publique-se e cumpra-se.
TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara, em 19 de janeiro de 2012.

FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
CONS. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

UMBERTO SILVEIRA PORTO
CONS. RELATOR

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL